

Edital de Pregão Presencial Nº 30
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

Reuniram-se no dia 07/08/2019, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 141/2018 com o objetivo de PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 30 destinado a Contratação de empresa especializada para realizar a destinação final correta de resíduos sólidos domiciliares do município de São Jorge do Ivaí.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

140 PEDREIRA INGÁ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 77.282.002/0001-45

ITEM 1 - DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
140	PEDREIRA INGÁ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	150.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDREIRA INGÁ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,0000	149,0000	

O licitante PEDREIRA INGÁ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDREIRA INGÁ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pelo valor de R\$ 149,0000 (cento e quarenta e nove reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e aberto o envelope de proposta de preço. Em seguida, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) perguntou ao representante licitante presente se o item e valor, por ele cotado, atendem integralmente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente edital de licitação, o(a) pregoeiro(a), atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que seguem especificados. Encerrada a fase de lance, após exaustiva negociação e alcançado o melhor desconto do item; o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o melhor desconto em relação ao item. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: PEDREIRA INGÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no Edital. Diante disto o(a) pregoeiro(a) e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida, vencedora deste certame.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:16 horas do dia 7 de Agosto de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

WELBER ROBERTO MINELI

.....Pregoeiro

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI

.....Pregoeira

MARIANA VANSAN CAMILLO

.....Pregoeira

MARIANI VIGNOTO SOSSAI

.....Equipe de Apoio

MARCOS GRANZOTTO NETO

.....Equipe de Apoio

RAFAELA GUIETI

.....Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PAULO CESAR MESTI

.....Representante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 30/2019 - PR

Processo Administrativo: 69/2019
Processo de Licitação: 69/2019
Data do Processo: 12/07/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para realizar a destinação final correta de resíduos sólidos domiciliares do município de São Jorge do Ivaí.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 7 de Agosto de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 141/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 69/2019, Licitação nº 30/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Colocada a palavra à disposição do credenciado para eventual manifestação recursal, em relação à classificação final, ninguém quis fazer uso. O representante presente ficou notificado da decisão, renunciando ao direito de recurso. Finalmente, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) convidou quaisquer interessados a fiscalizar o processo licitatório em questão, o prazo de 48 horas para protocolar a proposta ajustada. Conforme orientações, quando houver somente um participante no certame, o pregão presencial deverá ser fracassado, de acordo com o GEPATRIA MARINGÁ (GRUPO ESPECIALIZADO NA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NO COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA), sendo assim, o (a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, encaminha a Procuradoria Jurídica Municipal para se manifestar sobre o certame, para que seja adjudicado e homologado se assim julgar deferido. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio e o participante.

Participante: 140 - PEDREIRA INGÁ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TN	1.200,00		0,0000	149,00	178.800,00
Total do Participante ----->							178.800,00
Total Geral ----->							178.800,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Jorge do Ivaí, 7 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

WELBER ROBERTO MINELI

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI

MARIANA VANSAN CAMILLO

MARIANI VIGNOTO SOSSAI

MARCOS GRANZOTTO NETO

RAFAELA GUIETI

- [Assinatura] - Pregoeiro(a)

- [Assinatura] - Pregoeira

- [Assinatura] - Pregoeira

- [Assinatura] - Equipe de Apoio

- [Assinatura] - Equipe de Apoio

- [Assinatura] - Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 30/2019 - PR

Processo Administrativo: 69/2019
Processo de Licitação: 69/2019
Data do Processo: 12/07/2019

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PAULO CESAR MESTI

- - Representante

mc R
MP
MG
L



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 30/2019 - PR

Processo Administrativo: 69/2019
Processo de Licitação: 69/2019
Data do Processo: 12/07/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para realizar a destinação final correta de resíduos sólidos domiciliares do município de São Jorge do Ivaí.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 7 de Agosto de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 141/2018, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 69/2019, Licitação nº. 30/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PEDREIRA INGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, tendo como representante credenciado o Sr. PAULO CESAR MESTI, portador do CPF sob nº 584.883.249-87 e do RG sob nº 4.005.513-4/SSP/PR.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e aberto o envelope de proposta de preço. Em seguida, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) perguntou ao representante licitante presente se o item e valor, por ele cotado, atendem integralmente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente edital de licitação, o(a) pregoeiro(a), atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que seguem especificados. Encerrada a fase de lance, após exaustiva negociação e alcançado o melhor desconto do item; o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o melhor desconto em relação ao item. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: PEDREIRA INGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no Edital. Diante disto o(a) pregoeiro(a) e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida, vencedora deste certame.

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top right: "mc" and "RG"
- Bottom left: "JMP"
- Bottom right: "R" and "V"



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 30/2019 - PR

Processo Administrativo: 69/2019
Processo de Licitação: 69/2019
Data do Processo: 12/07/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 7 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

WELBER ROBERTO MINELI

- - Pregoeiro(a)

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI

- - Pregoeira

MARIANA VANSAN CAMILLO

- - Pregoeira

MARIANI VIGNOTO SOSSAI

- - Equipe de Apoio

MARCOS GRANZOTTO NETO

- - Equipe de Apoio

RAFAELA GUIETI

- - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PAULO CESAR MESTI

- - Representante